

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |
| UNIDADE REQUISITANTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESAU<br>ADMINISTRAÇÃO (POSTÃO) - DESAU |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA                                   |
| 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |
| O presente pedido faz referência à manutenção de câmara de conservação de vacina que apresentou defeitos. Consta somente uma única empresa, pois para fazer o orçamento foi necessário deslocamento do fornecedor, pois se trata de empresa especializada, tal empresa verifica o defeito no local onde esta instalada o equipamento e se necessário utiliza os insumos necessários para o reparo do mesmo. Tendo em vista que a municipalidade não mantém em seu quadro de funcionários, profissional técnico na área, foi realizada a contratação do profissional que desempenhou seu trabalho no local onde está instalado o equipamento e assim foi verificado o defeito. |                                                                 |
| 2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |
| 1,000 UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE ESTATICA                                                  |
| 1,000 UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CAIXA DE DERIVAÇÃO                                              |
| 3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |
| No dia 05 de Julho de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |
| 4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |
| Marly Martins Da Silva Garcia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | requerente                                                      |
| Luciana Vendrameto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | diretora de saúde                                               |
| 5. PREVISÃO NO PCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |
| 6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |
| 7. NÚMERO DO PEDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |
| 003296/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |

Piraju - SP, 05 de Julho de 2024.

MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA